## Conselho Nacional de Justiça Corregedoria Nacional de Justiça

## PORTARIA N.º 107, 3 DE AGOSTO DE 2012.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria n.º 104, de 02 de agosto de 2012;

## **RESOLVE:**

- 1. Retificar o item 1 da referida portaria, para informar que a inspeção terá início no dia 07 de agosto de 2012;
- 2. Determinar que o Tribunal de Justiça do Estado do Acre publique a presente portaria, nos mesmos moldes definidos na portaria acima citada;
- 3. Determinar a publicação desta no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;
- 4. Determinar a juntada aos autos da Inspeção Acre (Processo n.º 4785-15);
- 5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ELIANA CALMON**Corregedora Nacional de Justiça